



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 023/2024

Autoria: Mesa Diretora

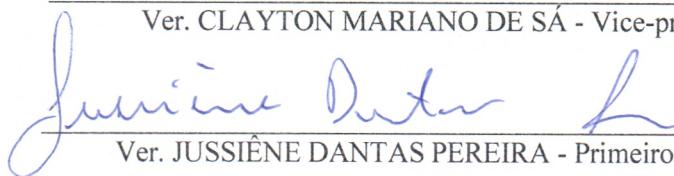
Senhor Presidente,

Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do Projeto de Lei Ordinária N.º 016/2024, que "*Dispõe sobre o parcelamento de débitos, oriundos das contribuições previdenciárias do Município de São José do Seridó/RN, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências*", dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 19 de julho de 2024.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – Presidente

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente



Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão:
Na 1ª Sessão Extraordinária Realizada
em data de 19 / 07 / 2024
Sala das Sessões 19 de julho de 2024